



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2.910 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019=

Dos Vereadores Homero Marques Filho e Sebastião José Monteiro – Miguel

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CREAS – EDSON ANTONIO
RAMIRES.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado “Edson Antônio Ramires”, o
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS- Edson Antonio
Ramires" - Lei nº 2.910/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de novembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de novembro de 2019.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-